



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2018/0

1. Descrição dos Materiais

- 1.1.60 Barra rocada de aço inoxidável AISI 304 – 1.1/8 x 1,0 metro de comprimento.
- 1.2.60 Barra rocada de aço inoxidável AISI 304 – 1.1/4 x 1,0 metro de comprimento.
- 1.3.60 Barra rocada de aço inoxidável AISI 316 – 1" x 1,0 metro de comprimento.
- 1.4.500 Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 38130, em aço inoxidável AISI 304, de 3/8" x 130 mm, com ampola AQA 10 mm, arruela e porca.
- 1.5.500 Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 12160, em aço inoxidável AISI 304, de 1/2" x 160 mm, com ampola AQA 12 mm, arruela e porca.
- 1.6.500 Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 58190, em aço inoxidável AISI 304, de 5/8" x 190 mm, com ampola AQA 16 mm, arruela e porca.
- 1.7.500 Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 34260, em aço inoxidável AISI 304, de 3/4" x 260 mm, com ampola AQA 20 mm, arruela e porca.
- 1.8.300 Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 78250, em aço inoxidável AISI 304, de 7/8" x 250 mm, com ampola AQA 22 mm, arruela e porca.
- 1.9.300 Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 10300, em aço inoxidável AISI 304, de 1" x 300 mm, com ampola AQA 24 mm, arruela e porca.

2. Condições de Fornecimento

- 2.1. Os materiais devem ser originais, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.
- 2.2. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 2.3. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 2.4. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.
- 2.5. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.
- 2.6. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.
- 2.7. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

3. Garantia

- 3.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.
- 3.2. O prazo de validade das ampolas fornecidas deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2018/0

4. Prazo de Entrega

4.1. Os materiais deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do SEMAE, sendo que o prazo de entrega dos materiais deverão ser de até (05) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

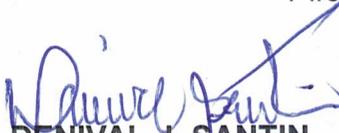
5. Local de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

6. Horário de Entrega

6.1. O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2018


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica